



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEJ-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 08
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEJ/RJ nº 41/2018	
Referência	: Processo nº2013201535/Protocolo nº201870063272	
Interessado	: F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA	

EMENTA: Inclusão de Ramo - Homologação

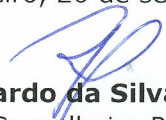
A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEJ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2013201535/Protocolo nº201870063272, que trata de Inclusão de Ramo - Homologação.

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea; Considerando o que estabelece a Decisão nº CEEJ/RJ nº 002/2018.

**DECIDIU: Aprovar a homologação da Inclusão da Engenheira Florestal Andreia Loureiro dos Reis Teodoro e o deferimento do solicitado pela Pessoa Jurídica interessada no ramo de "OS Eng. Florestal", código 5020, Classe "A". Posteriormente, archive-se.**

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

  
**Ricardo da Silva Pereira**  
Conselheiro Regional  
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEJ